



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 318/2013. G/PMF de 26 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1° das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26/08/2013.

Jorge Aníbal Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão, **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel ao Senhor **ALDEVANE SILVA BATALHA**, sito a Rua Wladimir Rossy, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 13,50m., de frente por 26,60m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa José Lúcio de Oliveira Campos, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Leotino dos Santos Valente e pelos fundos com terras da Senhora Alzira Silva Batalha.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Freire
João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF. 564.101.072-34